



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PTP-2024/00175, DE 24 DE MARÇO DE 2024

SUSPENDE o expediente e os prazos processuais na Subseção Judiciária de Itaperuna nos dias 25 e 26 de março de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Ofício nº JFRJ-OFI-2024/01177, da Exma. Juíza Federal Isabela Rossi Cortes Ferrari, Titular da Vara Federal Única de Itaperuna, bem como no Despacho nº JFRJ-DES-2024/10422, do Exmo. Diretor do Foro da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, noticiando os significativos danos provocados pelas fortes chuvas que atingiram o Município de Itaperuna e as regiões adjacentes, causando transtornos de elevada magnitude para toda a comunidade local, RESOLVE:

SUSPENDER, nos dias 25 e 26 de março de 2024, o expediente e os prazos processuais na Subseção Judiciária de Itaperuna.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

- assinado eletronicamente -

GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Presidente

Classif. documental

90.08.00.01



TRF2PTP202400175E